



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Inexigibilidade .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital - Classificação .....	8
Homologação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2.996, 11 DE ABRIL DE 2024

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Indiaporã a partir das 12h00 do dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa), e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a Quinta-feira Santa é tradicionalmente reservada às celebrações religiosas da Semana Santa, sendo parte integrante dos costumes culturais e espirituais da população brasileira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar aos servidores públicos municipais a participação nas atividades religiosas e familiares típicas do período;

**CONSIDERANDO** que a decretação de ponto facultativo não compromete os serviços essenciais e de interesse público, que deverão ser mantidos normalmente por suas respectivas unidades;

**CONSIDERANDO** o princípio da razoabilidade administrativa, bem como o interesse público na organização do funcionamento da Administração Municipal durante datas comemorativas e religiosas;

**DECRETA:** -

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã, no dia **17 de abril de 2025**, a partir das **12h00** (quinta-feira santa).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, tais como: **Coleta de Lixo, Saúde, Vigilância Patrimonial (Vigias), Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal** e demais setores que exijam funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** Os servidores municipais poderão ser convocados, a qualquer momento, por seus superiores hierárquicos, em casos de **emergência ou outras situações que exijam atendimento urgente**.

**Art. 4º** Este Decreto **não se aplica** aos servidores municipais que estejam **cedidos ou designados** para exercer suas funções em órgãos da Administração Direta ou Indireta da **União ou do Estado**, permanecendo estes subordinados às normas e determinações das respectivas instituições de lotação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**COLMAN SILVA MARTINS**

Secretário Municipal da Administração e Planejamento Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.095, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" das outras providências).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R E S O L V E:** -

**Artigo 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no **Município de Indiaporã** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura do Município de Indiaporã** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I - Titular: Ana Paula de Almeida** - RG nº XX.077.XXX-4 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco** - RG nº XX.968.XXX-X;

**II - Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoze** - RG nº XX.404.XXX-X- Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

**Suplente: Elaine Stuque dos Santos Suetake** - RG nº XX.559.XXX-X;

**III- Titular: IONE SILVA DE OLIVEIRA** - RG nº XX.147.XXX-0 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Suplente: Diana da Silva Almeida Caires** - RG n.º XX.984.XXX-4

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 3.053, de 20 de janeiro de 2025.**

*Registrar, publicar e dar ciência.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 3 de 9

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 14 de abril de 2025.

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO -  
Prefeita**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- COLMAN SILVA MARTINS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 116/2025**

**Processo Administrativo nº 140/129-PL/2025**

**ORGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Administração.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VOLKSWAGEN UP TAKE MA, ano 2014/2015, placa FUW2B98", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** EDER CAVALCANTE DE OLIVEIRA - MECÂNICA - ME - CNPJ:10.824.111/0001-76

**Valor Total da Dispensa R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**

**Valor das Peças: R\$ 1.700,00 (UM mil e setecentos reais) - EMPENHO Nº 2903**

**Valor dos Serviços: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) - EMPENHO Nº 2904**

**FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 11 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO - Prefeita**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 117/2025**

**Processo Administrativo nº 141/130-PL/2025**

**ORGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Estrada de Rodagem - SERMI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "FIAT UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa DBA9J51", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** EDER CAVALCANTE DE OLIVEIRA - MECÂNICA - ME - CNPJ: 10.824.111/0001-76

**Valor Total da Dispensa: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**

**Valor das Peças: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) - EMPENHO Nº 2905**

**Valor dos Serviços: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - EMPENHO Nº 2906**

**FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 11 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO - Prefeita**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 118/2025**

**Processo Administrativo nº 144/131-PL/2025**

**ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano.

**DEPARTAMENTO:** Serviços de Estradas - SERMI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "CHEVROLET ASTRA GL, ano 1999, placa IY-5074", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67

**Valor Total R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**

**Valor das Peças R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) - EMPENHO Nº 2907**

**Valor dos Serviços R\$ 100,00 (cem reais) - EMPENHO Nº 2908**

**FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 11 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO - Prefeita**

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

**Contrato nº 005/2025**

**Pregão Eletrônico nº 001/2025**

**Processo Administrativo nº 006/003-PL/2025**

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADO:** AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 4 de 9

**VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ -2.130,76 (dois mil cento e trinta reais e setenta e seis negativos)**

**ADITIVO:** 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 06/02/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.

**OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item do contrato de acordo com a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

**ITEM 1 - GASOLINA -** Passa de R\$ 6,28 para R\$ 6,23

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 - Inciso II - alínea "d", Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações posteriores, e Cláusula Sétima do Contrato.

**Assinatura:** 25/03/2022

**Início da Vigência:** 26/03/2025

**Vencimento:** 06/03/2026

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 006/2025**

**Pregão Eletrônico nº 001/2025**

**Processo Administrativo nº 006/003-PL/2025**

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADO:** MARTINEZ & FACHINI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 56.916.737/0001-03

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 8.779,07 (Oito mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos)

**ADITIVO:** 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 06/02/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de combustível (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.

**OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens do contrato de acordo com a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

**ITEM 2 - DIESEL S500 -** Passa de R\$ 6,15 para R\$ 6,22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 - Inciso II - alínea "d", Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações posteriores, e Cláusula Sétima do Contrato.

**Assinatura:** 25/03/2025

**Início da Vigência:** 26/03/2025

**Vencimento:** 06/02/2026

### Inexigibilidade

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021

**Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025**

**Processo Administrativo nº 147/126-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Cultura

**OBJETO:** Contratação da empresa C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS - ME - CNPJ - 17.305.001/0001-47, para realização da Etapa Nacional Ekip Rozeta - Cutiano 2025, no Município de Indiaporã-SP, no período de 07 a 10 de maio de 2025, abrangendo a organização da etapa, planejamento e execução integral do evento em cutiano, com fornecimento de tropas, contratação de profissionais especializados (comentarista, juiz, staff, equipe de manejo e embretamento, fotógrafo, veterinário, Madrinheira, Rodeio em Carneiros, provas cronometradas (Tambor e Laço), entre outros), suporte tecnológico e logístico, transporte, alimentação, fivelas, estrutura para premiação, cenário de abertura, divulgação e demais serviços necessários, conforme proposta apresentada e todos os padrões e exigências da marca Ekip Rozeta.

**CONTRATADA:** C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS - ME - CNPJ - 17.305.001/0001-47

**Contrato Administrativo nº 016/2025**

**Assinatura do Contrato:** 28/03/2025

**Vencimento do Contrato:** 28/05/2025

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 141.450,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) - EMPENHO Nº 2816

**Identificação dos custos apresentados pela CONTRATADA:**

Etapa do campeonato EKIP ROZETA - 20 peões: R\$ 18.000,00

Assessoria sorteio cavalos: R\$ 3.000,00

Produção de vídeo - 5 melhores montarias: R\$ 5.000,00

Artes para redes sociais (tours): R\$ 600,00

Confecção de 03 fivelas: R\$ 1.200,00

Fotógrafo profissional: R\$ 3.000,00

Pódio e make droop: R\$ 1.500,00

Produção e cenário de abertura: R\$ 10.000,00

Diretor de arena (staff Rozeta): R\$ 2.500,00

Equipe de manejo/embretamento: R\$ 3.000,00

Comentarista Hugo Andrade: R\$ 8.000,00

Tito Cardoso (tropa): R\$ 29.000,00

Leandrão (tropa): R\$ 16.000,00

RJ Casqueiro (tropa): R\$ 5.300,00

Juiz de arena: R\$ 3.000,00

Madrinheira: R\$ 6.000,00

Rodeio em carneiro: R\$ 4.000,00

Provas cronometradas (tambor/laço): R\$ 9.000,00

Médico veterinário: R\$ 6.000,00

Contrato por tempo determinado - 25 peões x R\$ 230,00: R\$ 5.750,00

Confecção de contratos de prestação de serviço: R\$ 1.600,00

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

**Indiaporã-SP, 11 de abril de 2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 5 de 9

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**  
**SPONQUIADO**  
Prefeita

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - C A C S - F U N D E B nomeados pela Portaria nº 2.809 de 06 de Dezembro de 2022 e os membros do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar- nomeados pela Portaria nº 2742 de 21 de junho de 2022, bem como convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município e demais munícipes a participar da Audiência Pública, para o acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referentes ao 1º trimestre de 2025 (janeiro, fevereiro e março), a ser realizada no dia 29/04/2025, às 18h, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna, Indiaporã/SP.

Indiaporã-SP, 14 de abril de 2025

Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 6 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2025

#### CONTRATO Nº 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

(Processo Administrativo Nº 02/2024)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **IVONETE MARTINS BORGES**

CNPJ nº 18.721.874/0001-01

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 01/2024 da Contratação de empresa para serviços de lavagem mensal do veículo oficial da Câmara Municipal de Indiaporã.

**Valor do Contrato: R\$ 1.765,32** (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 14 de abril de 2025.

**Vigência: A partir de 09/05/2025 à 09/05/2026 (inclusive).**

Ficam designadas em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 14 de abril de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 7 de 9



### Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

(Processo Administrativo Nº 05/2025)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **DAFFINE VALERIA SOCORRO SANCHES EPP (Mercado Padero)**

CNPJ nº 24.542.489/0001-91

**Objeto:** “Contratação de empresa para a aquisição na forma parcelada de gêneros alimentícios, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã durante o exercício de 2025”.

**Valor do Contrato: R\$ 4.366,65** (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**Data de assinatura: 14 de abril de 2025.**

**Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2025.**

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 14 de abril de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



### Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - DEFINITIVO** **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL N° 01/2025.**

A Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, considerando o resultado divulgado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, através do link <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13005/detalhe>, torna pública a relação contendo o Resultado Final Definitivo dos Classificados no Processo de Seleção Pública de Estagiários, Edital N° 01/2025, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, por prova on-line para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO**, classificados em ordem decrescente de pontuação, a saber:

CLASSIF.	PONTUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	DATA NASCTO	CURSO
1º	9	LARISSA AURICCHIO CASTRO	SÃO PAULO	02/07/2000	ADMINISTRAÇÃO
2º	9	ANA JULIA FELIX LACERDA	FERNANDÓPOLIS	18/11/2005	DIREITO
3º	8	GEOVANNA RUÍZ	INDIAPORÃ	01/09/2005	DIREITO
4º	7	JÚLIO WAGNER AGUIAR SILVA	SINOP	21/08/2007	DIREITO
5º	5	CARLA EDUARDA	CAMPINAS	23/03/2004	DIREITO
6º	5	PAULA CAROLINA QUEIROZ SILVA	OUROESTE	13/03/2007	DIREITO
7º	4	BARBARA SOLIGO	INDIAPORÃ	01/06/2007	ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 14 de abril de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**  
– Presidente da Câmara 2025/2026 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1817

Página 9 de 9

### Homologação



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL N° 01/2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO, EDITAL N° 01/2025.

A Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, por prova on-line para formação de cadastro reserva para estágio, **HOMOLOGA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL N° 01/2025.**

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) através de Edital específico por e-mail e aplicativo de mensagens (whatsapp) e publicação no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 14 de abril de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**  
– Presidente da Câmara 2025/2026 –